

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ATALAIA/PR**

RESOLUÇÃO N.º 008/2025

Dispõe sobre aprovação da Adesão, do Plano de Ação e do Plano de trabalho da deliberação 013/2025 CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N.º 1.193 de 24/05/2017 e Lei Municipal N.º 1.442 de 08/03/2023, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao repasse da Deliberação N.º 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação N.º 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação N.º 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 14 de maio de 2025.

EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI
Presidente CMDCA